



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00-Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor.	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga	Reforma dos banheiros c/adaptação para deficientes	Transferência de Capital	4.4.50.42 auxílios	
			CNPJ: 58.851.977/0001-41				R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo destinar recursos para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pirassununga**, especificamente para a **reforma dos banheiros com adaptação para pessoas com deficiência**. A APAE de Pirassununga é uma instituição fundamental no município, prestando serviços essenciais de assistência, saúde e educação a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla. A garantia de um ambiente acessível e seguro é crucial para a dignidade, autonomia e bem-estar dos usuários da instituição, bem como de seus familiares e profissionais que ali trabalham. A atual infraestrutura dos banheiros necessita de adequações urgentes às normas de acessibilidade vigentes, conforme previsto na legislação brasileira e municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

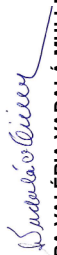
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FR34722KB4PK2EKD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FR34-722K-B4PK-2EKD


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14..122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 07.140.596/0001-74				R\$18.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva no valor de R\$ 18.502,12 à APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos justifica-se pela relevância social e sanitária do trabalho desenvolvido pela instituição junto a pessoas acometidas por **doença renal crônica. Esses pacientes, em sua maioria, apresentam altas demandas nutricionais decorrentes do tratamento dialítico, do uso contínuo de medicamentos e das frequentes complicações próprias da patologia.**

A suplementação alimentar adequada é um componente fundamental no cuidado integral ao paciente renal, contribuindo para a manutenção do estado nutricional, prevenção de infecções, melhora da imunidade e redução de internações hospitalares. Contudo, muitos pacientes atendidos pela APREC vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que dificulta o acesso regular aos suplementos necessários para garantir a eficácia do tratamento. Diante disso, a aquisição de suplementos alimentares com os recursos desta emenda visa **assegurar melhores condições de saúde, qualidade de vida e segurança nutricional** aos usuários da associação. O investimento fortalece a rede de apoio a pacientes renais crônicos, potencializa o trabalho realizado pela APREC e contribui diretamente para a promoção de saúde pública e para a redução de custos assistenciais ao sistema de saúde no médio e longo prazo.

Assim, a presente justificativa evidencia a **importância e a necessidade da destinação dos recursos**, garantindo o atendimento digno, eficiente e humanizado aos pacientes renais crônicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

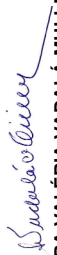
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68R5YR9G660C0068>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68R5-YR9G-660C-0068


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica – 3º setor	GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer	Compra de alimentação enteral e Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 06.328.787/0001-00				R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação do valor de R\$ 30.000,00 ao GVCC – Grupo Voluntário de Combate ao Câncer justifica-se pela importância fundamental do trabalho realizado pela entidade no apoio a pacientes em tratamento oncológico, muitos deles em situação de vulnerabilidade social e com necessidades nutricionais específicas decorrentes da doença e das terapias associadas, como quimioterapia e radioterapia. Pacientes com diagnóstico de câncer frequentemente apresentam redução do apetite, dificuldade de ingestão alimentar, perda de peso e debilidade geral, tornando indispensável o uso de **alimentação enteral e suplementos nutricionais** para manter o estado nutricional adequado.

Essa intervenção é essencial para melhorar a resposta ao tratamento, reduzir complicações, fortalecer o sistema imunológico e diminuir o risco de internações prolongadas.

O GVCC atua de forma direta e contínua no suporte a esses pacientes, oferecendo assistência humanizada, orientação, acolhimento e, sempre que possível, auxílio material para garantir melhores condições de tratamento. No entanto, muitos beneficiários da instituição não dispõem de recursos financeiros para adquirir a alimentação enteral e os suplementos necessários, o que compromete sua recuperação e qualidade de vida. Assim, a destinação dos recursos permitirá a **aquisição de produtos nutricionais essenciais**, assegurando maior segurança alimentar, melhor tolerância aos tratamentos e maior bem-estar aos pacientes atendidos.

O investimento contribui significativamente para a promoção da saúde, fortalecimento do cuidado integral e redução de desfechos clínicos adversos. Dessa forma, justifica-se plenamente a aplicação dos recursos, considerando a relevância social do GVCC e o impacto direto que a suplementação nutricional adequada exerce sobre o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

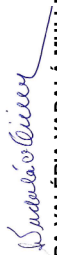
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FCDKF08AP1566VA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FCD-KF08-AP15-66VA


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome Programática	Da	Beneficiário	Objeto Emenda	da	Tipo de Verba	Natureza despesa	da	VALOR
19.03.00 Secretaria de Segurança Pública	06.182.1034-1.018	Aquisição de Condicionado	Ar	Defesa Civil	Compra de Condicionado	Ar	Transferência de Capital	4.4.90.52 -material permanente		
										R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 para a aquisição de aparelho(s) de ar-condicionado para a sede da Defesa Civil justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho à equipe responsável pela resposta imediata a emergências, desastres naturais e situações de risco que impactam diretamente a segurança da população.

A sede da Defesa Civil funciona como centro operacional estratégico, onde são realizadas atividades essenciais, tais como monitoramento climático, atendimento e registro de ocorrências, armazenamento de equipamentos, além do planejamento e coordenação das ações de prevenção e resposta.

Em razão dessas atribuições, é fundamental que o ambiente de trabalho esteja em condições adequadas de temperatura, conforto e segurança, de forma a garantir a eficiência e prontidão dos servidores e voluntários.

Em muitos períodos do ano, especialmente em dias de altas temperaturas, o calor excessivo compromete o desempenho das equipes, impacta equipamentos sensíveis e dificulta a permanência prolongada no local durante operações emergenciais.

A instalação de ar-condicionado contribuirá para manter a climatização adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, preservação de materiais e equipamentos e, conseqüentemente, maior eficiência no atendimento à população em situações críticas.

Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva mostra-se essencial para fortalecer a infraestrutura da Defesa Civil, garantindo que o órgão continue desempenhando seu papel estratégico de forma ágil, eficaz e em consonância com as necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

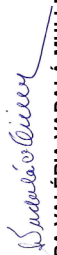
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77A18GY8284S3097>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77A1-8GY8-284S-3097


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<i>Casa Renascer - Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool</i>	Compra de Material Construção para manutenção imóvel.	Transferências Correntes	Subvenção Social 33.50.43	
			<i>CNPJ 02.134.541/0001-38</i>				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente doação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destina-se à aquisição de **materiais de construção** necessários para a manutenção, reforma e melhoria da **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcolóico**.

A Casa Renascer desenvolve um trabalho essencial na recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento, acompanhamento terapêutico, atividades socioeducativas e suporte para reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Para que essas ações sejam realizadas com segurança, dignidade e qualidade, é fundamental que a estrutura física da instituição esteja adequada às normas de funcionamento e às necessidades dos residentes. Atualmente, a instituição demanda reformas estruturais e a ampliação de alguns espaços utilizados para atividades terapêuticas, alojamento e convivência. A falta de materiais adequados compromete tanto a continuidade das atividades quanto o acolhimento seguro dos assistidos. Assim, o investimento em materiais de construção é indispensável para garantir:

- Melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos residentes;
- Adequação de espaços destinados às terapias, oficinas e atendimentos individuais;
- Segurança física da estrutura, prevenindo riscos à integridade dos acolhidos e da equipe;
- Cumprimento de requisitos legais e sanitários para o funcionamento regular da comunidade terapêutica.

A doação solicitada permitirá a aquisição dos insumos necessários para a execução das obras, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido e para a continuidade do serviço prestado à comunidade. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

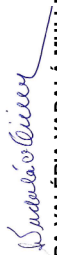
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AYNYH47RKWC2Z0B7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AYNY-H47R-KWC2-Z0B7


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de pessoa jurídica.	3º Associação Alda Miranda Mateus-AMMA	Reparos elétricos, para manutenção da rede elétrica.	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 01.636.803/0001-08	-			R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

Solicita-se a doação do valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com a finalidade de custear **reparos e adequações elétricas** indispensáveis ao pleno funcionamento da instituição.

A AMMA desempenha um papel social relevante no atendimento e apoio à comunidade, especialmente na promoção de ações sociais, educativas e assistenciais voltadas à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários. Para que suas atividades sejam desenvolvidas com segurança, continuidade e eficiência, é imprescindível que sua infraestrutura física esteja em condições adequadas de uso.

Atualmente, a instituição apresenta **falhas e desgastes na rede elétrica**, que incluem sobrecarga em circuitos, necessidade de substituição de fiações antigas, instalação de novos quadros elétricos e correção de pontos de risco identificados em vistoria técnica. Essas condições representam não apenas um obstáculo ao funcionamento regular da AMMA, mas também um **risco direto à segurança de usuários, colaboradores e visitantes**.

A realização dos reparos elétricos é fundamental para:

- Garantir a segurança das pessoas que utilizam os espaços da instituição;
- Evitar incidentes como curtos-circuitos, quedas de energia e incêndios;
- Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos essenciais às atividades oferecidas;
- Adequar a infraestrutura às normas técnicas e requisitos legais vigentes;
- Permitir a continuidade das ações sociais desenvolvidas pela AMMA sem interrupções.

O valor solicitado permitirá a contratação de serviços especializados e a aquisição dos materiais necessários para a execução adequada dos reparos, assegurando um ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades da instituição.

Diante da importância social do trabalho realizado pela AMMA e da urgência das intervenções elétricas, a doação de **R\$ 20.000,00** apresenta-se como medida essencial e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a preservação das atividades e para o bem-estar de todos os atendidos pela associação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

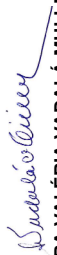
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DRKKW6ZW0TC31DC6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DRKK-W6ZW-0TC3-1DC6


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08122.1001-1.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor.	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã Asa 2	Aquisição de computador, impressora e TV.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílio	
			CNPJ 06.284.435/0001-91	-			R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e relevância da destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2, destinados à aquisição de computador, impressora e televisão para uso institucional.

A ASA 2 desenvolve ações de grande importância socioambiental, voltadas à educação, conscientização ecológica, promoção de cidadania e formação de crianças, jovens e adultos sobre práticas sustentáveis e preservação ambiental. Para que esses objetivos sejam alcançados de forma eficiente, a instituição necessita de equipamentos tecnológicos que possibilitem a preparação de atividades, conteúdos didáticos, relatórios, pesquisas e materiais educativos. Atualmente, a associação não dispõe de equipamentos adequados ou suficientes para atender às demandas crescentes de suas atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição de **computador e impressora** permitirá:

- Produção e impressão de materiais didáticos utilizados nas oficinas socioambientais;
- Elaboração de relatórios, projetos e documentos essenciais para a manutenção das atividades e captação de recursos;
- Organização administrativa e melhoria da gestão institucional;
- Ampliação do acesso à tecnologia por parte dos participantes dos programas educativos.

Já a aquisição de uma **TV** possibilitará:

- Exibição de filmes, documentários e conteúdos educativos sobre temas ambientais, sociais e culturais;
- Desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas, favorecendo o aprendizado;
- Melhoria da estrutura das salas de atividades, tornando os encontros mais atrativos e acessíveis.

O conjunto desses equipamentos contribuirá diretamente para a **qualidade das ações formativas**, para o fortalecimento institucional e para a ampliação do impacto social e ambiental promovido pela ASA 2. Diante da relevância pública do trabalho desenvolvido, alinhado às políticas de educação ambiental e ao fortalecimento de organizações da sociedade civil, a destinação de **R\$ 10.000,00** por meio de emenda impositiva mostra-se plenamente justificada e necessária para garantir o aprimoramento das atividades e o atendimento eficiente à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “**Sandra Vadalá**”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

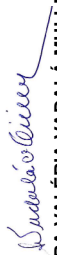
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S40S0P0970201588>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S40S-0P09-7020-1588


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática .	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica - 3º setor.	ASA 3 - Associação Sócio Ambiental Santo Animal -	Material de consumo. Ração para os pets	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 09.294.187/0001-58				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ASA 3 – Associação Socioambiental Santo Animal, com o objetivo de adquirir ração para os animais acolhidos pela instituição. A ASA 3 realiza um trabalho de grande relevância social e ambiental, atuando no resgate, acolhimento, tratamento, proteção e reintegração de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. O cuidado adequado com esses animais depende diretamente da disponibilidade de alimentação de qualidade e em quantidade suficiente. Atualmente, a instituição enfrenta alta demanda de animais acolhidos, o que aumenta significativamente o consumo diário de ração. A insuficiência de recursos financeiros compromete a continuidade dos cuidados oferecidos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos animais. A aquisição de ração é, portanto, uma necessidade urgente e essencial para:

- Garantir a alimentação regular e equilibrada dos animais resgatados;
- Contribuir para o processo de recuperação física e emocional dos animais vítimas de abandono ou violência;
- Manter a estabilidade do abrigo e evitar interrupções no atendimento;
- Apoiar o trabalho de adoção responsável, já que animais bem nutridos têm maiores chances de recuperação e adoção bem-sucedida;
- Assegurar que a instituição continue cumprindo seu papel de proteção e defesa dos direitos dos animais.

A destinação de **R\$ 15.000,00** permitirá a aquisição de uma quantidade significativa de ração, garantindo o suprimento alimentar por um período adequado e fortalecendo a capacidade operacional da associação.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela ASA 3 e da necessidade contínua de alimentação para os animais acolhidos, a doação por meio de emenda impositiva está plenamente justificada, representando um investimento de alto impacto social e ambiental, além de promover a dignidade e o bem-estar animal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

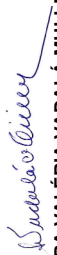
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3J19Y9RU0VDHFEPB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3J19-Y9RU-0VDH-FEPB


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 <i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa de São Vicente de Paula, Obra Unida Sociedade S. Vicente de Paula	Compra de gêneros alimentícios .	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 46.966.131/0001-29				R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem por finalidade apoiar a **Casa São Vicente de Paula**, instituição filantrópica que desempenha relevante papel social no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade. A entidade oferece acolhimento, cuidados multidisciplinares, alimentação, medicamentos e acompanhamento contínuo, garantindo dignidade e qualidade de vida aos residentes. A aquisição de **gêneros alimentícios, com foco em carnes**, é essencial para a manutenção de uma dieta equilibrada e nutritiva, adequada às necessidades específicas da população idosa atendida. A carne é um item de alto valor nutricional e, ao mesmo tempo, apresenta custo elevado, o que compromete significativamente o orçamento mensal da instituição. Considerando que a Casa São Vicente de Paula depende majoritariamente de doações e repasses públicos, a emenda proposta contribuirá diretamente para:

- **Garantir a segurança alimentar** dos idosos acolhidos;
- **Assegurar a oferta de alimentação adequada e saudável**, conforme orientações nutricionais para a terceira idade;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre o orçamento da entidade, permitindo que outros recursos sejam direcionados a cuidados assistenciais, de saúde e manutenção da estrutura;
- **Fortalecer o trabalho social** realizado pela instituição e promover o bem-estar dos residentes.

Diante da importância do serviço prestado pela Casa São Vicente de Paula e da necessidade permanente de apoio às suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. Trata-se de investimento direto na qualidade de vida de idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes atenção digna, alimentação de qualidade e o cumprimento da função social do poder público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico


DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05TZE3CP9911K2NJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05TZ-E3CP-9911-K2NJ


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 <i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica- 3º Setor	<i>Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima</i>	Reforma e adequação de banheiros área de lazer e/ou quartos do lar dos idosos.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílios	
			CNPJ 54.852.074/0001-85	-			R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, a destinação de **emenda impositiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Asilo Nossa Senhora de Fátima**, instituição dedicada ao acolhimento, cuidado e proteção de pessoas idosos em situação de vulnerabilidade, para a realização de **reformas e adequações nos banheiros localizados na área de lazer e/ou nos quartos dos residentes**. A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir **mais segurança, acessibilidade e conforto** aos idosos atendidos, considerando que muitos apresentam limitações físicas e demandam estrutura adequada para prevenção de acidentes, facilidade de locomoção e higiene pessoal. A melhoria dos banheiros contribui diretamente para:

- **Reduzir riscos de quedas e acidentes**, com adaptações como barras de apoio, pisos antiderrapantes e iluminação adequada;
- **Assegurar acessibilidade**, conforme normas de atendimento à pessoa idosa;
- **Promover maior dignidade e autonomia**, por meio de espaços seguros e funcionais;
- **Aprimorar a infraestrutura geral da instituição**, garantindo melhores condições de acolhimento.

Diante da relevância social do Asilo Nossa Senhora de Fátima e da necessidade de manutenção contínua de seus espaços físicos, a destinação desta emenda representa investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida dos idosos residentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

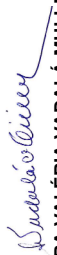
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BAJTS0N0R70SF31K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BAJT-S0N0-R70S-F31K


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00- <i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Justiça</i>	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa da Paz- <i>Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Tóxico</i>	Compra de Gêneros Alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 01.740.753/0001-04	-			RS\$12.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tem por objetivo apoiar as atividades da Casa da Paz instituição que desenvolve trabalho essencial no acolhimento, recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química. A Casa da Paz presta um serviço de grande relevância social, oferecendo acompanhamento terapêutico, psicológico, espiritual e social a indivíduos que enfrentam os efeitos da dependência de álcool e outras drogas. Esse trabalho, além de promover a recuperação e a dignidade dos atendidos, contribui diretamente para a redução de danos, o fortalecimento das famílias e a segurança da comunidade.

O repasse de recursos por meio desta emenda é fundamental para:

- Apoiar a manutenção das atividades terapêuticas e administrativas;
- Garantir melhores condições de acolhimento aos residentes;

Considerando o relevante impacto social da Casa da Paz e sua atuação direta na transformação de vidas e na promoção da saúde pública, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O investimento proposto representa compromisso com políticas de prevenção, cuidado e recuperação, fortalecendo a rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da dependência química.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

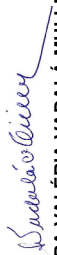
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MCP039BF7XVG08XE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MCP0-39BF-7XVG-08XE


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor	ONG Todo Bicho	Compra de ração para pets	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 04.613.977/0001-35	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade apoiar as atividades da **ONG Todo Bicho**, organização que atua de forma voluntária e contínua no resgate, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

A entidade desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar animal e na proteção ambiental, acolhendo grande número de cães e gatos que necessitam de cuidados permanentes. Um dos maiores desafios enfrentados pela ONG é o alto custo mensal para a alimentação dos animais acolhidos, sendo a **ração** um dos itens de maior impacto no orçamento da instituição.

A destinação dos recursos permitirá:

- **Garantir a alimentação adequada** dos animais resgatados;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre a ONG, possibilitando que outros recursos sejam direcionados para tratamentos veterinários, castrações e manutenção do abrigo;
- **Oferecer mais qualidade de vida** aos animais, assegurando nutrição apropriada e condições dignas de acolhimento;
- **Fortalecer o trabalho voluntário**, permitindo que a instituição amplie ou mantenha o número de resgates.

Considerando a relevante função social desenvolvida pela ONG Todo Bicho e a necessidade permanente de apoio para a manutenção de suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar animal e para o fortalecimento das ações de proteção e cuidado prestadas à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

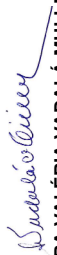
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YGHK5V1TX965XBAC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YGHK-5V1T-X965-XBAC


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 <i>Secretaria municipal de direitos humanos</i>	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor	<i>Projeto Esperança de Serviços de Acolhimento em República</i>	Compra de gêneros alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			<i>CNPJ 54.553.782/0001-15</i>	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das atividades do Projeto Esperança – Serviços de Acolhimento em República, instituição que oferece moradia assistida e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigadas, promovendo autonomia, reinserção social e melhoria da qualidade de vida. O Projeto Esperança desempenha papel fundamental na proteção social, garantindo acolhimento digno, apoio psicossocial e condições básicas para que os usuários reconstruam seus projetos de vida. Entre os custos mais significativos da instituição está a aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para assegurar a manutenção diária dos residentes e o bom funcionamento do serviço.

A destinação dos recursos permitirá:

- Garantir segurança alimentar aos acolhidos, com refeições adequadas e nutritivas;
- Apoiar a sustentabilidade financeira do serviço, reduzindo o impacto dos custos de alimentação no orçamento da instituição;
- Assegurar condições dignas de acolhimento, promovendo saúde, bem-estar e estabilidade para os residentes;
- Fortalecer a continuidade das ações sociais desenvolvidas pelo Projeto Esperança, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da importância social do Projeto Esperança e da necessidade constante de apoio à sua manutenção, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que representa investimento direto em proteção social, cidadania e dignidade humana.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

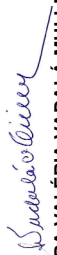
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2AXCKYYNSN9R991Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2AXC-KYYN-SN9R-991Y


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome Programática	da	Beneficiário	Objeto Emenda	da	Tipo de Verba	Natureza despesa	da	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de Equipamentos	de	Secretaria Municipal da Saúde – Setor de Ambulâncias	Aquisição de veículos para Transporte sanitário	de	Transferência de Capital.	de	Material Permanente	
										R\$ 202.002,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), tem por finalidade fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículos destinados ao atendimento da demanda crescente do transporte sanitário no município.

O transporte sanitário constitui serviço essencial para garantir o acesso da população aos atendimentos de saúde, especialmente para usuários que necessitam de deslocamento diário ou periódico para consultas, exames, procedimentos, tratamentos continuados e outras demandas vinculadas à rede de atenção à saúde. A insuficiência de veículos ou o desgaste da frota existente compromete diretamente a eficiência do serviço, gerando atrasos, cancelamentos e dificuldades no atendimento aos pacientes.

O investimento permitirá:

- Renovar e ampliar a frota do transporte sanitário, garantindo maior disponibilidade e segurança aos usuários;
- Melhorar a logística de deslocamento dos pacientes, especialmente aqueles em tratamento contínuo, como hemodiálise, oncologia e fisioterapia;
- Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população, com veículos adequados, confortáveis e seguros;
- Reduzir custos de manutenção, substituindo veículos antigos e frequentemente avariados;
- Fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando agilidade e eficiência nos serviços ofertados.

Registre-se, ainda, que os Vereadores Fabrício Lubrechet e Reinaldo Caridade destinarão emendas impositivas para o mesmo objeto que a Vereadora Sandra Vadalá, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a relevância do transporte sanitário para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

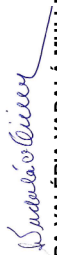
DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5973PM05670J0912>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5973-PM05-670J-0912


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde		Serviço de terceiros pessoa jurídica.	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	Suporte de Soro + poltronas para leitos	Transferência de Capital	4.4.50.42 Auxílio	
			CNPJ: 54.848.361/0001-11				R\$ 18.500,02

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$18.500,02 (dezoito mil e quinhentos reais e dois centavos) , visa atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Ressalta-se que atualmente esta entidade dispõe de 107 leitos de internação, 08 (oito) leitos de internação intermediária e 20 (vinte) poltronas destinadas ao atendimento de pacientes em uso de medicação.

Contudo, enfrenta dificuldades estruturais, especialmente no que se refere à aquisição de instrumentais cirúrgicos, suportes de soro e poltronas hospitalares.

Assim, Considerando a relevância da Santa Casa de Misericórdia para os pacientes que lá vão para ser atendidos de maneira digna, para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda.

O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico


DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H6N7JAY4DAPM0K16>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H6N7-JAY4-DAPM-0K16


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90

